LEI N°012/2001 .

SÚMULA - Dispõe sobre o sistema de avaliação de Desempenho dos Servidores públicos municipais ocupantes de cargos de Provimento Efetivo e em estágio Probatório, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Sistema de Avaliação de desempenho dos Servidores públicos municipais, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em estágio probatório.

Art. 2°- A avaliação de desempenho objetiva:

- a) aprimorar o quadro dos Servidores de forma a promover a melhoria da qualidade dos serviços à população, através de programas de treinamento e de capacitação dos servidores;
- b) aferir o desempenho do servidor ocupante de cargo de carreira para sua promoção por mérito, nos termos do respectivo plano de carreira;
- c) avaliar o desempenho de servidores ocupantes de cargo em estágio probatório, para informação em processo administrativo, para efetivação ou não.

Parágrafo único: Até a aprovação em lei específica, somente terão direito a promoção por mérito —via plano de carreira— os Servidores ocupantes de cargo e função efetiva no exercício do magistério.

Art. 3º- A aplicação do sistema de avaliação de desempenho ficará a cargo da Comissão de avaliação que será nomeada por Decreto Municipal.

Parágrafo único: O servidor que, no período de avaliação, houver trabalhado em mais de um local será avaliado pela Comissão referida no "caput" deste artigo, ouvidas as chefias dos setores em que atuou.

Art. 4º-A Comissão de Avaliação obedecerá as seguintes regras para aplicação da



Prefeitura do Município

Gestão 2001/2004

MAIS PROGRESSO



"avaliação de desempenho":

a) análise prévia - a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo anterior fará uma análise prévia da atuação do servidor em que o mesmo será avaliado sem a presença deste;

b) avaliação - após a análise prévia a comissão de avaliação, através de diálogo aberto e franco, fará a avaliação propriamente dita do mesmo;

c) sigilo - tomarão conhecimento do teor de avaliação de desempenho o avaliado, a comissão de avaliação, o diretor do departamento de pessoal ou responsável do processo;

d) arquivamento - o processo de avaliação de desempenho será arquivado

no prontuário do servidor;

e) ata - a realização de cada avaliação de desempenho deverá ser registrada em ata, considerado o respectivo resultado, sem detalhamento.

f) toda ata será encaminhada ao chefe do Executivo para as medidas que entender necessárias.

Art. 5°- O processo de avaliação de desempenho não poderá conter em hipótese alguma, os seguintes vícios, sob pena de levar o mesmo ao descrédito e à desconfiança, podendo resultar, inclusive na sua nulidade:

a) Subjetivismo - tendência do avaliador em atribuir ao avaliado qualidade e defeitos inerentes a si próprio;

b) Unilateralidade - tendência do avaliador em se ater a aspectos ou características que julga ser relevantes, independentemente de uma visão mais abrangente e completa;

c) Efeito de Halo - quando o avaliador permite inconscientemente que um aspecto do caráter ou desempenho do avaliado influencie o todo da

avaliação;

d) Paternalismo - postura típica de se enxergar o servidor como alguém acima de quaisquer críticas, mesclada com uma tendência a ser excessivamente tolerante quanto ás suas eventuais falhas de consulta e desempenho;

e) Protecionismo - tendência a ser especialmente tolerante e condescente com um ou mais servidores, em detrimento dos demais, o que configura um quadro de injustiça e de flagrante violação das mais simples regras de

ordem ética;

f) Resultante do despreparo do avaliador;

f.1-descompromisso- quando o avaliado não quer se comprometer a aplicação e o resultado da avaliação;

f.2-supervalorização- atribuição ao avaliado de valores superiores aos por ele possuidos;

f.3-desvalorização- atribuição ao avaliado de valores inferiores aos por

ele possuídos;

Parágrafo único: Para evitar este vícios, recomenda-se ao avaliador:

a) não comparar o avaliado a si mesmo;

b) não se ater a aspectos específicos, mas sim a uma visão geral do avaliado;

c) não ficar indiferente, mas tomar uma decisão;

- d) evitar a supervalorização e subavaliação;
- e) utilizar prioritariamente a base técnica da avaliação, combatendo todas as formas de paternalismo, protecionismo e sentimentalismo;
- f) preocupar-se em agir sempre de forma ética.

Art. 6°- A comissão de avaliação deverá se ater aos fatores e subfatores para avaliação de desempenho, quais sejam:

a) ASSIDUIDADE:

- a.1- Pontualidade se o servidor cumpre os horários estabelecidos;
- a.2- Frequência se o servidor não falta ao trabalho;
- a.3- Permanência se o servidor permanece no seu local de trabalho.
- b) DISCIPLINA se o servidor cumpre as normas e obrigações do cargo que ocupa, bem como as determinações superiores;

c) COMPETÊNCIA:

c.1- dedicação e auto- desenvolvimento - se o servidor demonstra disposição e interesse para exercer as suas atribuições e para buscar seu aperfeiçoamento pessoal visando a melhoria da qualidade do serviço por ele desempenhado;

c.2- Cooperação - se o servidor tem disposição para auxiliar seus colegas da execução das atividades, bem como capacidade de estimular e realizar trabalhos em equipe;

c.3- criatividade - capacidade do servidor de apresentar novas idéias e alternativas para melhorar o desempenho de suas atividades.

d) PRODUTIVIDADE:

PARA OS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO:

- d.1 -qualidade de ensino implica a compreensão da dimensão política do fazer pedagogia no contexto de escola pública municipal e se faz necessário observando os seguintes aspectos:
 - d.1.1 se apresenta clareza e envolvimento nos objetivos da escola;
 - d.1.2 se participa do planejamento da proposta pedagógica, envolvendo-se com discussões desencadeadas pelo grupo;

d.2 -estrutura curricular não como mero processo de repasse de conteúdos, mas numa perspectiva de apropriação de conhecimentos centrada nas necessidades e possibilidade de prática social dos envolvidos neste processo, observados os seguintes aspectos:

d.2.1 -se é cuidadoso em relação à sequência e a graduação dos conteúdos

à série em que atua;

d.2.2 -se proporciona aos alunos a apropriação de conhecimentos relevantes sua capacidade de pensar e estabelecer relações nos conteúdos das diversas áreas;

 d.3 - adequação metodológica: garantindo, através de técnicas e métodos e da avaliação escolar, a necessidade eficiência do ato pedagógico,

observados os seguintes aspectos:

d.3.1 - se demonstra habilidades didático - pedagógicas em lidar com situações não rotineiras, como disciplina, agressividade, desmotivação e outras:

- d.3.2 se encaminha o trabalho pedagógico adequadamente às características do desenvolvimento infantil, da aprendizagem e da reflexão coletiva.
- d.3.3 se conhece as habilidades básicas do processo de aprendizagem;

d.3.4 - se procura estabelecer com o aluno uma relação afetiva baseada em

princípios democráticos e respeito mútuo;

d.3.5 - se utiliza diversos mecanismos de avaliação, considerando a apropriação do conhecimento, as habilidades atitudes desenvolvidas, tendo em vista o eixo condutor da proposta pedagógica da escola.

PARA OS DEMAIS SERVIDORES:

d.3.6 -desenvolve com clareza os objetivos da função;

d.3.7 -participa das reuniões de seus setor e dos cursos promovidos pela administração, comprometendo-se com as discussões e propostas desencadeadas pela equipe e/ou administração;

d.3.8 -se apresenta domínio do serviço que desempenha;

d.3.9 —se é cuidadoso com os objetos, máquinas, maquinários, veículos e outros bens que lhe são confiados, em razão da função que deve desempenhar;

d.3.10 -se busca aprimorar seus conhecimentos, transmitindo-os aos demais servidores das mais diversas áreas;

d.3.11 -se demonstra habilidade para lidar com situações não rotineiras, principalmente no atendimento aos munícipes;

d.3.12 -se demonstra conhecimentos e habilidades básicas da função que

está desempenhando;

d.3.13 -se procura estabelecer com os munícipes um atendimento cordial, respeitador e fraterno, demonstrando conhecimento geral dos problemas

e dos programas a serem desenvolvidos na municipalidade;

d.3.14 -se regularmente busca realizar auto-avaliação, corrigindo seus erros, na certeza da melhora do serviço público.

e) RESPONSABILIDADE

e.1 - ética profissional - responsabilidade no manuseio das informações a que o servidor tem acesso;

e.2 - causa - efeito das decisões - capacidade de tomar decisões,

identificando e assumindo as suas consequências.

Parágrafo único- Será atribuído ao servidor, em cada um dos fatores ou subfatores enumerados no artigo 6°, um dos seguintes conceitos, consoantes formulário próprios.

-MB - Muito Bom - se o servidor sempre atender às expetativas;

-B - Bom - se o servidor frequentemente atende às expectativas;

-R - Regular - se o servidor raramente atende às expectativas;

-1 - Insatisfatório - se o servidor nunca atende às expectativas.

Art. 7°- Do processo de avaliação de desempenho do servidor ocupante de cargo efetivo e do cargo em estágio probatório, poderão resultar, na forma dos respectivos formulários.

- a) exoneração, em caso de servidor em estágio probatório;
- b) abertura de sindicância;
- c)advertência;
- d)promoção por mérito, mais treinamento;
- e)promoção por mérito.
- Art. 8º A avaliação será bienal para os servidores efetivos e anual para os servidores em estágio probatório.
- Art. 9° Esta Lei entrará, em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, em 03 de julho 2001.

Olimpio de Moura
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

NOME:	•••••	•••••	• • • • • • • • • • •	•••••
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	gh			
CARGO:	••••••		• • • • • • • • • • • • •	
LOCAL DE EXERCÍCIO:	••••••		•••••	
1 - CONCEITOS				
MB - Muito Bom - se o servidor sempre atende às es B - Bom - se o servidor frequentemente atende às R - Regular - se o servidor raramente atende às exp I - Insatisfatório - se o servidor nunca atende às ex	expectativ pectativas	as; ;		
ASSIDUIDADE:	мв	В	R	I
Pontualidade : - se o servidor cumpre os horários Estabelecidos para inicio e término das atividades				
Freqüência : - se o servidor não falta ao trabalho		_		
Permanência - Sc o servidor permanece no seu local De trabalho				
DISCIPLINA	MB	В	R	I
- Se o servidor cumpre as normas e obrigações				
do órgão que ocupa bem como as				
determinações superiores	<u> </u>	<u> </u>	L	L



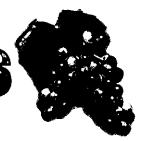
COMPETÊNCIA	M B	В	R	I
Dedicação e auto desenvolvimento - se o				
servidor demonstra disposição e interesse para				
exercer as atribuições e para buscar o seu				
aperfeiçoamento pessoal, visando a melhoria	}	1		
do serviço por ele desempenhado				
Cooperação - se o servidor tem disposição	MB	В	R	1
para auxiliar seus colegas na execução das				
atividades, bem como capacidade de estimular				
e realizar trabalhos de equipe				
Criatividade - capacidade do servidor de	MB	В	R	I
apresentar novas idéias e alternativas para				
melhorar para melhorar o desenvolvimento de		ļ		
				<u> </u>
suas atividades	MB	В	R	ļ I
adequada ao cargo ou função que				ļ
desempenha, se responde ou respondeu				1
processo criminal.				
PRODUTIVIDADE	MB	В	R	I
PARA OS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO				\
I - Qualidade de ensino	MB	В	R_	<u> </u>
a) apresenta clareza e desenvolvimento nos				
objetivos da escola				
b) participa do planejamento da proposta			 	
pedagógica, envolvendo-se e comprometendo-				
se como as discussões desencadeadas pelo	ļ			
grupo	2.5			7
II – Estrutura curricular	MB	B	R	<u> </u>
a) se apresenta domínio dos conteúdos				
necessários à série em que atua		.	<u> </u>	
b) se é cuidadoso em relação a sequência e a				
graduação dos conteúdos à série em que				}
atua			<u> </u>	
c) se proporciona apropriação de				
conhecimento, relevando a capacidade de	Ì			
pensar e estabelecer relações nos conteúdos				
das diversas áreas	7.57		D	
III - Adequação metodologia	MB	В	R	1
a) se demonstra habilidade didático -	ı		1	- 1



Prefeitura do Município

Catanduvas

Gestão 2001/2004 MAIS PROGRESSO



pedagógico em				
lidar com situação não rotineiras, como			}	1
indisciplina, agressividade, desmotivação e				1
outras				
b) se encaminha o trabalho pedagógico				
adequadamente às características do		,		}
desenvolvimento infantil, de aprendizagem e				
da reflexão coletiva				
c) se conhece as habilidades básicas do				
processo de				}
ensino/aprendizagem				
d) se procura estabelecer com o aluno uma				
relação afetiva baseada em princípios			,	
democráticos e respeito			}	}
mútuo				
e) se utiliza diversos mecanismos de avaliação,				
considerando a apropriação do conhecimento,				
as habilidades e atividades desenvolvidas,			1	}
tendo em vista o eixo condutor das propostas			l 	
pedagógicas da escola				
	M _B	В	R	I
PARA OS DEMAIS SERVIDORES		}	ĺ	}
PARA OS DEMAIS SERVIDORES				
a)desenvolve com clareza os objetivos da				
a)desenvolve com clareza os objetivos da função				
a) desenvolve com clareza os objetivos da função				
a) desenvolve com clareza os objetivos da função				
a)desenvolve com clareza os objetivos da função				
a) desenvolve com clareza os objetivos da funçãob) participa das reuniões de seu setor e dos cursos promovidos pela administração, comprometendo-se com as discussões e propostas desencadeadas pela equipe c/ou				
a) desenvolve com clareza os objetivos da função				
a) desenvolve com clareza os objetivos da função				
a) desenvolve com clareza os objetivos da função				
a) desenvolve com clareza os objetivos da função				
a) desenvolve com clareza os objetivos da função				
a) desenvolve com clareza os objetivos da função				
a) desenvolve com clareza os objetivos da função				
a) desenvolve com clareza os objetivos da função				
a) desenvolve com clareza os objetivos da função				
a) desenvolve com clareza os objetivos da função				
a) desenvolve com clareza os objetivos da função				

	·	_		7
atendimento aos munícipes				ļ
g)se demonstra conhecimentos e habilidades		-		
básicas da função que está desempenhado				
h)se procura estabelecer com os munícipes um				
atendimento cordial, respeitador e fraterno,				
demonstrando conhecimento geral dos				
problemas e dos programas a serem				
desenvolvidos na municipalidade				
i) se regularmente busca realizar auto-				
avaliação, corrigindo seus erros, na certeza da				
melhora do serviço público.				
RESPONSABILIDADE	MB	В	R	I
Ética profissional – responsabilidade no				
manuscio da informações a que o servidor tem				ļ
acesso				
Causa efeito das decisões – capacidade de				ŀ
tomar decisões, identificando e assumindo as				
suas consequências				
TOTAL				
2 - AVALIADORES:		·		
3 - SÍNTESE DOS RESULTADOS				
$MB = 5 PONTOS_{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline{\underline$	x = 5 = 1			
$B = 4 \text{ PONTOS}_{\underline{}} B$	x = 4 = 1			•
$R = 3 PONTOS_{\underline{}} R$	x = 3 =		_	-
$I = 2 \text{ PONTOS}_{_}$ 1	x = 2 = 1			_
TOTAL GERAL DE PONTOS				
OBTIDOS:				

4 - CLASSIFICAÇÃO DO DESEMPENHO

- de 38 a 52 pontos para servidor em cargo efetivo, realização de Sindicância; em sendo, ocupante de cargo em estágio probatório, exoneração.
- de 53 a 67 pontos para Servidor em cargo efetivo e em estágio probatório, mais treinamento;
- de 68 a 81 pontos para Servidor em cargo efetivo: Promoção por mérito, mais treinamento; para servidor em cargo em estágio probatório, recomendação para que seja efetivado;
- de 82 a 95 pontos para Servidor em cargo efetivo: Promoção por mérito, para Servidor em estágio probatório, recomendação para que seja efetivado.

<u>- OBSERVAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO AVALIADORA:</u>
ASSINATURA DOS AVALIADORES
O AVALIADO: Tomei conhecimento desta avaliação, em/_/
, , == ================================
ASSINATURA DO AVALIADO